



CARREGAL DO SAL

**ATA NÚMERO SESENTA E QUATRO (2017-2021),
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA 22 DE
MAIO DO ANO DE 2020:**_____

_____Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Carregal do Sal, Salão Nobre, Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, no Salão Nobre, sob a presidência do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes e com a presença e participação dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva, José Sousa Batista, Toni Serge Costa Ribeiro e Ana Cristina Silva Sousa Borges._____

_____ **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM E ABERTURA DA REUNIÃO.** _____

_____Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente dezoito horas, quando o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. _____

_____ **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.** _____

_____Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro. _____

_____O Presidente da Câmara, informou que na sequência do expediente, entretanto rececionado, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve: _____

_____ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** *(a fls. 97v a 99)* _____

_____ **ESPAÇO RESERVADO AO PÚBLICO** *(a fls. 97)* _____

_____ **1. ESPAÇO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.** *(a fls. 97)* _____

_____ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** *(a fls. 97v a 99)* _____

_____ **2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES.** *(a fls. 97v a 99)* _____

_____ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** *(a fls. 99 a 111)* _____

_____ **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** *(a fls. 99)* _____

_____ **3. INFORMAÇÕES.** *(a fls. 99)* _____



- FINANÇAS MUNICIPAIS** (a fls. 99 a 99v)—————
- 4. APRECIACÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS. (a fls. 99 a 99v)—————
- URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** (a fls. 99v)—————
- DESTAQUES* (a fls. 99v)—————
- 5. DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 1 000,00 M². REGISTO N.º 3296. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 99v)—————
- AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** (a fls. 99v a 100.)—————
- TARIFÁRIO DE RSU E ÁGUAS RESIDUAIS PARA FAMÍLIAS CARENCIADAS* (a fls. 99v a 100) —————
- 6. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 4189. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 99v a 100)—————
- EDUCAÇÃO E SAÚDE** (a fls. 100)—————
- 7. SELO DE QUALIDADE EQAVET. EMAIL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 100)—————
- PROTEÇÃO CIVIL E MEIO AMBIENTE** (a fls. 100 a 100v)—————
- PEDREIRA DA PORTELA* (a fls. 100 a 100v) —————
- 8. TOMADA DE POSIÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 100 a 100v)—————
- ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** (a fls. 100v a 102v)- —————
- 9. **EMPREITADAS** (a fls. 100v a 103) —————
- 9.1 REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA PRINCIPAL. LIMITE DO CONCELHO, SOBRAL, CABANAS DE VIRIATO, TRAVANCA DE S. TOMÉ, CARREGAL DO SAL. RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DO CONCURSO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 100v a 101v) —————

———9.2 REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA PRINCIPAL. LIMITE DO CONCELHO, PONTE ENG.º RUI SANCHES, CASAL DA TORRE, CARREGAL DO SAL, PINHEIRO, PÓVOA DE ARNOSA, PAPÍZIOS, PARADA, LIMITE DO CONCELHO. RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DO CONCURSO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.101v a 102v)*———

——— ***CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS*** *(a fls.102v a 103)*———

———10. ALARGAMENTO DO CAMINHO DA ARMONINHA, EM OLIVEIRINHA E CAMINHO DO LAMEIRO LONGO, EM ALVARELHOS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.102 a 103)*———

——— **INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** *(a fls.103 a 105v)*-

———11. ***EMPRÉSTIMOS*** *(a fls.103 a 105v)*———

———11.1 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA BAIROS SOCIAIS – MINUTA DE CONTRATO DE CRÉDITO A MÉDIO E LONGO PRAZO (ABERTURA DE CRÉDITO). INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.103 a 103v)*———

———11.2 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DAS PISCINAS MUNICIPAIS – MINUTA DE CONTRATO DE CRÉDITO A MÉDIO E LONGO PRAZO (ABERTURA DE CRÉDITO). INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.103v a 104)*———

———11.3 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL – MINUTA DE CONTRATO DE CRÉDITO A MÉDIO E LONGO PRAZO (ABERTURA DE CRÉDITO). INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.104)*———

———11.4 MUSEALIZAÇÃO DA CASA DO PASSAL – MINUTA DE CONTRATO DE CRÉDITO A MÉDIO E LONGO PRAZO (ABERTURA DE CRÉDITO). INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.104 a 104v)*———

———11.5 ZONA ENVOLVENTE AO MERCADO MUNICIPAL. MINUTA DE CONTRATO DE



CARREGAL DO SAL

Livro 99
Folha _____

CRÉDITO A MÉDIO E LONGO PRAZO (ABERTURA DE CRÉDITO). INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 104v a 105)*

11.6 RESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL - SUBSISTEMA DE CURRELOS. MINUTA DE CONTRATO DE CRÉDITO A MÉDIO E LONGO PRAZO (ABERTURA DE CRÉDITO). INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 105 a 105v)*

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA *(a fls. 105v a 107)*

PANDEMIA COVID-19 *(a fls. 105v a 107)*

12. MEDIDAS DE APOIO COVID-19. CARREGAL+SOLIDÁRIO. PROPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA. ANÁLISE, DELIBERAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL *(a fls. 105v a 107)*

ORCA 1 DOS TROVISCOS *(a fls. 107)*

13. RELATÓRIO DO ANO 2019 E POSSÍVEL CAMPANHA DE 2020. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 107)*

CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA E VIA PEDONAL *(a fls. 107 a 107v)*

14. PROPOSTA DE CONTRATO DE SUBCONCESSÃO EMANADO DA INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, IP. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 107 a 107v)*

FUNDAÇÃO ARISTIDES SOUSA MENDES *(a fls. 107v a 109v)*

15. CONTRATO DE COMODATO. CASA DO PASSAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 107v a 109v)*

PROTÓCOLOS *(a fls. 110)*

16. POSTO DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 109v a 110)*

—————17. **PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS** (a fls.110 a 110v)—————

—————17.1 RENOVAÇÃO DE CONTRATO. TÉCNICO SUPERIOR DE MUSEU. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.110)—————

—————17.2 RENOVAÇÃO DE CONTRATO. TÉCNICO SUPERIOR DE ARQUITETURA E URBANISMO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.110 a 110v)—————

————— **CEDÊNCIA DE MATERIAIS** (a fls.110v)—————

—————18. PISO DE BORRACHA INUTILIZADO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.110v)—————

————— **AQUISIÇÃO CORRENTE DE MATERIAIS** (a fls. 110v a 111)—————

—————19. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.110v a 111)—————

————— **PAGAMENTOS** (a fls.111)—————

—————20. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS. (a fls.111)—————

—————De seguida foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações:—————

————— **ESPAÇO RESERVADO AO PÚBLICO** —————

—————(0196/20200522)1.ESPAÇO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. —————

—————Este espaço não foi utilizado.—————

————— **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** —————

—————(0197/20200522) 2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. —————

————— *Intervenção do Presidente da Câmara e dos Vereadores.* —————

————— *Presidente da Câmara Municipal.* —————

—————O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, deu a conhecer através de registo escrito, da sua participação em reuniões e outras iniciativas, e forma presencial ou por videoconferência, que disponibilizou nos seguintes termos:—————



CARREGAL DO SAL

Livro 99
Folha _____

_____No dia 11/05/2020, presidiu a uma reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões; _____

_____No dia 12/05/2020, reuniu com comercial da Auto Sueco; _____

_____No dia 13/05/2020, participou na assembleia geral da Ecobeirão, EIM, SA; _____

_____No dia 14/05/2020, participou na reunião PLANOP GTF Distrito de Viseu, promovida pelo CODIS – Comando Operacional de Operações de Socorro de Viseu; _____

_____No dia 18/05/2020, presidiu a uma reunião com elementos da Comissão Municipal de Proteção Civil; _____

_____No dia 19/05/2020, participou na Webinar-Coesão e Desenvolvimento Territorial, com a Ministra Professora Ana Abrunhosa e outros; _____

_____No dia 21/05/2020, participou numa reunião com a Ministra da Agricultura, Presidente do Turismo do Centro de Portugal e com elementos da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões; _____

_____A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____O Presidente da Câmara Municipal, Rogério Mota Abrantes, complementou a sua intervenção, referindo-se a assuntos que iriam ser agendados na ordem do dia da próxima ou de próximas reuniões desta Câmara Municipal. _____

_____A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ *Vice-Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, deu a conhecer através de registo escrito, da sua participação em reuniões e outras iniciativas, de forma presencial ou por videoconferência, que disponibilizou nos seguintes termos: _____

_____No dia 12/05/2020, acompanhou a reunião com comercial da Auto Sueco; _____

_____No dia 18/05/2020, participou numa reunião com elementos da Proteção Civil; _____

_____No dia 21/05/2020, reuniu com a colaboradora Lurdes Alves; e assistiu à sessão

de abertura do Mercado Prove Viseu Dão Lafões. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para complementar o registo atrás mencionado e informar que a Fundação Lapa do Lobo pretende levar a efeito no dia vinte e um junho de dois mil e vinte, das dezassete às dezanove horas, em diversos pontos do Concelho, um programa designado por “Concertos ao Domicílio”. Deu a conhecer as diligências feitas junto da Guarda Nacional Republicana sobre o projeto em causa, na medida em que com esta iniciativa vai ser ocupada via pública, sugerindo que se desse uma resposta positiva ao programa e bem assim fosse autorizada a ocupação do espaço público necessário, sem quaisquer custos, ao que a Câmara Municipal anuiu por unanimidade. _____

_____ *Ana Cristina Silva Sousa Borges.* _____

_____ A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges deu a conhecer através de registo escrito, da sua participação em reuniões e outras iniciativas, de forma presencial e por videoconferência, que disponibilizou nos seguintes termos: _____

_____ No dia 11/05/2020, participou numa reunião para fazer ponto de situação do projeto: Operação "Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões - Um modelo, catorze municípios"; _____

_____ No dia 12/05/2020, acompanhou a reunião com comercial da Auto Sueco; _____

_____ No dia 13/05/2020, reuniu com trabalhadores, no âmbito da reabertura da feira semanal; _____

_____ No dia 14/05/2020, reuniu com elementos da Associação Mãos Unidas Padre Damião – Centro Alimentar Contra a Pobreza; _____

_____ Fez, ainda, neste período de tempo, atendimento telefónico diário a munícipes no âmbito da quarentena; e visitas domiciliárias para entrega de bens alimentares e



medicação. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** _____

_____ **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** _____

_____ (0198/20200522) 3. INFORMAÇÕES. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos decididos, nos termos da relação presente na reunião, que fica arquivada junto da respetiva documentação, tendo constatado que: _____

_____ *Balcão Multisserviços.* _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/05/18, sob o n.º 1252).* _____

_____ Deferidos nos termos do regime jurídico de urbanização e edificação – quatro processos. _____

_____ **FINANÇAS MUNICIPAIS** _____

_____ (0199/20200522) 4. APRECIÇÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS. _____

_____ Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números noventa e três), referentes ao dia dezoito de maio de dois mil e vinte, que apresentavam os seguintes saldos:– _____

_____ Na Conta Geral da Câmara: em cofre – €4 622,83 (quatro mil, seiscentos e vinte e dois euros e oitenta e três cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de €3 099 897,76 (três milhões, e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e sete euros e setenta e seis cêntimos); o que perfaz um total de €3 104 520,59 (três milhões, cento e quatro mil, quinhentos e vinte euros e cinquenta e nove cêntimos). _____

_____ Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – €0,00 (zero euros); depositados na Caixa Geral de Depósitos e Crédito Agrícola, a quantia de €109 392,95 (cento e nove mil,

trezentos e noventa e dois euros e noventa e cinco cêntimos); o que perfaz um total de €109 392,95 (cento e nove mil, trezentos e noventa e dois euros e noventa e cinco cêntimos).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

DESTAQUES

(0200/20200522) 5. DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 1 000,00 M². REGISTO N.º 3296. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/04/20, sob o n.º 3296).

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de vinte e oito de abril do corrente ano.

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido de destaque de uma parcela de terreno com a área de 1000,00m² (mil metros quadrados), requerido por Rosa Maria Mendes Rodrigues Lopes, determinando aos serviços as diligências necessárias à eficácia desta deliberação.

AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL

TARIFÁRIO DE RSU E ÁGUAS RESIDUAIS PARA FAMÍLIAS CARENCIADAS

(0201/20200522) 6. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 4189. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/05/15, sob o n.º 4189).

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número cinquenta e quatro, datada de dezanove de maio do corrente ano, registada sob o número mil, duzentos e sessenta e sete. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas



CARREGAL DO SAL

Livro 99
Folha _____

por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando o enquadramento regulamentar aplicável. _____

_____A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pelo munícipe Fernando José Pereira de Figueiredo, referente aos benefícios do tarifário social a famílias carenciadas, por, no caso em apreço, estarem reunidos os requisitos a que alude o número seis do artigo sexagésimo primeiro do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços em vigor. _____

EDUCAÇÃO E SAÚDE

_____ (0202/20200522) 7. SELO DE QUALIDADE EQAVET. EMAIL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/05/18, sob o n.º 4235*). _____

_____ Foi presente, na reunião, o *email*, datado de dezoito do corrente mês e ano, emanado do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal e subordinado ao assunto supramencionado. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade aderir à iniciativa, através da assinatura de um protocolo, com o intuito do Agrupamento de Escolas poder contar com o município de Carregal do Sal como *stakeholder* externo, no âmbito da obtenção da certificação de qualidade daquela entidade, através do selo EQAVET. _____

PROTEÇÃO CIVIL E MEIO AMBIENTE

PEDREIRA DA PORTELA

_____ (0203/20200522) 8. TOMADA DE POSIÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

————— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/05/08, sob o n.º 1179).* ———

————— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com o parecer jurídico número cinquenta e três, datado de oito do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando os propósitos pretendidos com a providência cautelar a apresentar junto das instâncias judiciais. —————

————— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta, ou seja, concordou e aprovou a minuta da providência cautelar e os fundamentos nela plasmada, a apresentar ao Tribunal, no âmbito do funcionamento e exploração da Pedreira da Portela, em Fiais da Telha, que há muito se encontrava desativada. —————

————— **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** —————

————— **9. EMPREITADAS** —————

————— (0204/20200522) 9.1 REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA PRINCIPAL. LIMITE DO CONCELHO, SOBRAL, CABANAS DE VIRIATO, TRAVANCA DE S. TOMÉ, CARREGAL DO SAL. RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DO CONCURSO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

————— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/05/18, sob o n.º 1249).* ———

————— Foi presente, na reunião, o processo de empreitada de Reabilitação da Rede Viária Principal – Limite do Concelho, Sobral, Cabanas de Viriato, Travanca de S. Tomé, Carregal do Sal, que se encontrava capeado com o relatório final do júri do procedimento, datado de dezoito do corrente mês e ano. —————

————— Face ao processo e à deliberação anteriormente tomada, o Executivo Camarário recordou que: —————



CARREGAL DO SAL

- _____a) O procedimento adotado tinha sido o do concurso público, nos termos das disposições do Código dos Contratos Públicos; _____
- _____b) O preço base do concurso foi de €170 760,00 (cento e setenta mil, setecentos e sessenta euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor; _____
- _____c) O critério de adjudicação foi o da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela avaliação do preço; _____
- _____d) Os concorrentes admitidos, comprometeram-se a realizar a empreitada, pelos preços e condições das suas propostas: _____
- _____ *i)* A empresa A.M. Cacho & Brás, Lda. - €139 771,69 (cento e trinta e nove mil, setecentos e setenta e um euros e sessenta e nove cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor; _____
- _____ *ii)* A empresa Irmãos Almeida Cabral Lda.- €143 275,00 (cento e quarenta e três mil, duzentos e setenta e cinco euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor; _____
- _____ *iii)* A empresa Socorpena, Engenharia e Construção, SA. - €163 139,43 (cento e sessenta e três mil, cento e trinta e nove euros e quarenta e três cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor; _____
- _____ *iv)* A empresa Persovias Lda. - €167 175,10 (cento e sessenta e sete mil, cento e setenta e cinco euros e dez cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor; _____
- _____e) Elaborado o relatório preliminar pelo júri, o mesmo foi notificado aos concorrentes, no âmbito da audiência prévia, não tendo sido apresentadas reclamações e ou alegações por parte dos candidatos; _____
- _____f) Em consequência, o júri propôs a adjudicação definitiva da empreitada de Reabilitação da Rede Viária Principal. Limite do Concelho, Sobral, Cabanas de Viriato, Travanca de S. Tomé, Carregal do Sal, à firma A.M. Cacho & Brás, Lda. pelo preço de €139 771,69 (cento e trinta e nove mil, setecentos e setenta e um euros e sessenta e nove

cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor e restantes condições da proposta;—

——g) O júri propôs, ainda, a aprovação da minuta do contrato de empreitada, que juntou ao processo, e bem assim as diligências supervenientes à eficácia da deliberação, nomeadamente a adjudicação do concorrente e da preterição dos restantes. —————

——A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, adjudicando a empreitada de Reabilitação da Rede Viária Principal, limite do Concelho, Sobral, Cabanas de Viriato, Travanca de S. Tomé, Carregal do Sal, à firma A.M. Cacho & Brás, Lda. pelo preço de €139 771,69 (cento e trinta e nove mil, setecentos e setenta e um euros e sessenta e nove cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor e restantes condições da proposta, bem como a minuta do contrato de empreitada, ratificando o despacho de concordância proferido pelo Presidente da Câmara, em dezoito de maio de dois mil e vinte. —————

——(0205/20200522) 9.2 REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA PRINCIPAL. LIMITE DO CONCELHO, PONTE ENG.º RUI SANCHES, CASAL DA TORRE, CARREGAL DO SAL, PINHEIRO, PÓVOA DE ARNOSA, PAPÍZIOS, PARADA, LIMITE DO CONCELHO. RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DO CONCURSO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. ———

——(*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/05/18, sob o n.º 1248*). —

——Foi presente, na reunião, o processo de empreitada de Reabilitação da Rede Viária Principal – Ponte Eng.º Rui Sanches, Casal da Torre, Carregal do Sal, Pinheiro, Póvoa de Arnosa, Papízios, Parada, Limite do Concelho, que se encontrava capeado com o relatório final do júri do procedimento, datado de dezoito do corrente mês e ano. —————

——Face ao processo e à deliberação anteriormente tomada, o Executivo Camarário recordou que: —————

——a) O procedimento adotado tinha sido o do concurso público, nos termos das



CARREGAL DO SAL

disposições do Código dos Contratos Públicos; _____

_____ b) O preço base do concurso foi de €173 000,00 (cento e setenta e três mil euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor; _____

_____ c) O critério de adjudicação foi o da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela avaliação do preço; _____

_____ d) Os concorrentes admitidos, comprometeram-se a realizar a empreitada, pelos preços e condições das suas propostas: _____

_____ i) A empresa A.M. Cacho & Brás, Lda. - €133 960,88 (cento e trinta e três mil, novecentos e sessenta euros e oitenta e oito cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor; _____

_____ ii) A empresa Irmãos Almeida Cabral Lda.- €139 585,00 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor; _____

_____ iii) A empresa Socorpena, Engenharia e Construção, SA. - €168 695,66 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco euros e sessenta e seis cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor; _____

_____ iv) A empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda. - €171 871,16 (cento e setenta e um mil, oitocentos e setenta e um euros e dezasseis cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor; _____

_____ v) A empresa Persovias Lda. - €172 750,50 (cento e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta euros e cinquenta cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor; _____

_____ e) Elaborado o relatório preliminar pelo júri, o mesmo foi notificado aos concorrentes, no âmbito da audiência prévia, não tendo sido apresentadas reclamações e ou alegações por parte dos candidatos; _____

_____ f) Em consequência, o júri propôs a adjudicação definitiva da empreitada de Reabilitação da Rede Viária Principal – Ponte Eng.º Rui Sanches, Casal da Torre, Carregal

do Sal, Pinheiro, Póvoa de Arnosa, Papízios, Parada, Limite do Concelho, à firma A.M. Cacho & Brás, Lda. pelo preço de €133 960,88 (cento e trinta e três mil, novecentos e sessenta euros e oitenta e oito cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor e restantes condições da proposta;—————

—————g) O júri propôs, ainda, a aprovação da minuta do contrato de empreitada, que juntou ao processo, e bem assim as diligências supervenientes à eficácia da deliberação, nomeadamente a adjudicação do concorrente e da preterição dos restantes. —————

—————A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, adjudicando a empreitada de Reabilitação da Rede Viária Principal – Ponte Eng.º Rui Sanches, Casal da Torre, Carregal do Sal, Pinheiro, Póvoa de Arnosa, Papízios, Parada, Limite do Concelho, à firma A.M. Cacho & Brás, Lda. pelo preço de €133 960,88 (cento e trinta e três mil, novecentos e sessenta euros e oitenta e oito cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor e restantes condições da proposta, bem como a minuta do contrato de empreitada, ratificando o despacho de concordância proferido pelo Presidente da Câmara, em dezoito de maio de dois mil e vinte.—————

—————Os Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro prestaram declaração de voto, referindo que a sua votação estava em linha com posições anteriores.—————

————— ***CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS*** —————

—————(0206/20200522) 10. ALARGAMENTO DO CAMINHO DA ARMONINHA, EM OLIVEIRINHA E CAMINHO DO LAMEIRO LONGO, EM ALVARELHOS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.—————

————— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/05/15, sob n.º 1237).* ———

—————Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava



CARREGAL DO SAL

Livro 99
Folha _____

capeado com a informação dos serviços número cento e setenta e cinco, datada de quinze do corrente mês e ano e das minutas dos contratos de cedências com contrapartidas.——

——A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, deferindo o pedido formulado pela Junta de Freguesia de Oliveira do Conde, para celebração dos respetivos contratos de cedência com contrapartidas, tendo em vista o alargamento do caminho no lugar da Armoninha, em Oliveirinha e lugar do Lameiro Longo, em Alvarelhos, nos termos do artigo vigésimo segundo do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações e com os fundamentos ínsitos nos respetivos contratos.——

——**INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**——

——***EMPRÉSTIMOS***——

——(0207/20200522) 11.1 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA BAIROS SOCIAIS – MINUTA DE CONTRATO DE CRÉDITO A MÉDIO E LONGO PRAZO (ABERTURA DE CRÉDITO). INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.——

——*(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/05/14, sob o n.º 1229).*——

——Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número quarenta e nove, datada de catorze do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.——

——A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista e da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e abstenções dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, concordar e aprovar a minuta de contrato de crédito a

médio/longo prazo (abertura de crédito), a outorgar com o banco BPI, referente ao projeto da Eficiência Energética Bairros Sociais – Bairro do Pombal, nos termos do documento que se considera integralmente reproduzido nesta ata, para todos os efeitos legais aplicáveis. —

———Os Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, prestaram declaração de voto, no sentido de que o seu voto estava em linha com a posição assumida em reuniões anteriores sobre a questão dos empréstimos bancários.———

———(0208/20200522) 11.2 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DAS PISCINAS MUNICIPAIS – MINUTA DE CONTRATO DE CRÉDITO A MÉDIO E LONGO PRAZO (ABERTURA DE CRÉDITO). INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/05/14, sob o n.º 1230).* ——

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número cinquenta, datada de catorze do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. ——

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista e da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e abstenções dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro concordar e aprovar a minuta de contrato de crédito a médio/longo prazo (abertura de crédito), a outorgar com o banco BPI, referente ao projeto da Eficiência Energética das Piscinas Municipais, nos termos do documento que se considera integralmente reproduzido nesta ata, para todos os efeitos legais aplicáveis. ——

———Os Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, prestaram declaração de voto, no sentido de que o seu voto estava em linha com a posição



assumida em reuniões anteriores sobre a questão dos empréstimos bancários. _____

_____ (0209/20200522) 11.3 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL – MINUTA DE CONTRATO DE CRÉDITO A MÉDIO E LONGO PRAZO (ABERTURA DE CRÉDITO). INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/05/14, sob o n.º 1231).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número cinquenta e um, datada de catorze do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista e da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e abstenções dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, concordar e aprovar a minuta de contrato de crédito a médio/longo prazo (abertura de crédito), a outorgar com o banco BPI, referente ao projeto da Eficiência Energética da Biblioteca Municipal, nos termos do documento que se considera integralmente reproduzido nesta ata, para todos os efeitos legais aplicáveis. _____

_____ Os Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, prestaram declaração de voto, no sentido de que o seu voto estava em linha com a posição assumida em reuniões anteriores sobre a questão dos empréstimos bancários. _____

_____ (0210/20200522) 11.4 MUSEALIZAÇÃO DA CASA DO PASSAL – MINUTA DE CONTRATO DE CRÉDITO A MÉDIO E LONGO PRAZO (ABERTURA DE CRÉDITO). INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/05/14, sob o n.º 1232).* _____

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número cinquenta e dois, datada de catorze do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.———

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista e da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e abstenções dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro concordar e aprovar a minuta de contrato de crédito a médio/longo prazo (abertura de crédito), a outorgar com o banco BPI, referente ao projeto da Musealização da Casa do Passal, nos termos do documento que se considera integralmente reproduzido nesta ata, para todos os efeitos legais aplicáveis.———

———Os Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, prestaram declaração de voto, no sentido de que o seu voto estava em linha com a posição assumida em reuniões anteriores sobre a questão dos empréstimos bancários.———

———(0211/20200522) 11.5 ZONA ENVOLVENTE AO MERCADO MUNICIPAL. MINUTA DE CONTRATO DE CRÉDITO A MÉDIO E LONGO PRAZO (ABERTURA DE CRÉDITO). INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———

———*(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/05/14, sob o n.º 1228).*———

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número quarenta e oito, datada de catorze do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.———

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Rogério



CARREGAL DO SAL

Mota Abrantes, do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista e da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e abstenções dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, concordar e aprovar a minuta de contrato de crédito a médio/longo prazo (abertura de crédito), a outorgar com o banco BPI, referente ao projeto da Requalificação da Área Envolvente do Mercado Municipal, nos termos do documento que se considera integralmente reproduzido nesta ata, para todos os efeitos legais aplicáveis. _____

_____ Os Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, prestaram declaração de voto, no sentido de que o seu voto estava em linha com a posição assumida em reuniões anteriores sobre a questão dos empréstimos bancários. _____

_____ (0212/20200522) 11.6 RESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL - SUBSISTEMA DE CURRELOS. MINUTA DE CONTRATO DE CRÉDITO A MÉDIO E LONGO PRAZO (ABERTURA DE CRÉDITO). INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/05/14, sob o n.º 1227).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número quarenta e sete, datada de catorze do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista e da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e abstenções dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, concordar e aprovar a minuta de contrato de crédito a

médio/longo prazo (abertura de crédito), a outorgar com o banco BPI, referente ao projeto da Restruturação dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal – Subsistema de Currelos, nos termos do documento que se considera integralmente reproduzido nesta ata, para todos os efeitos legais aplicáveis. _____

_____ Os Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, prestaram declaração de voto, no sentido de que o seu voto estava em linha com a posição assumida em reuniões anteriores sobre a questão dos empréstimos bancários. _____

_____ **ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** _____

_____ **PANDEMIA COVID-19** _____

_____ (0213/20200522) 12. MEDIDAS DE APOIO COVID-19. CARREGAL+SOLIDÁRIO. PROPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA. ANÁLISE, DELIBERAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/05/19, sob o n.º 1266).* _____

_____ Foi presente, na reunião, a proposta proferida em dezanove do corrente mês e ano, pelo Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, referente às Medidas de Apoio COVID-19 – Carregal+Solidário, que é do seguinte teor: _____

_____ **“ P R O P O S T A** -----

_____ **MEDIDAS DE APOIO COVID-19** -----

_____ **CARREGAL+SOLIDÁRIO** _____

_____ Tendo em conta: _____

_____ – O meu Despacho datado de 27 de abril e os fundamentos nele plasmados, conducentes às Medidas de Apoio Covid-19 – Carregal+Solidário, de que a Câmara Municipal tomou conhecimento e ratificou na sua reunião ordinária realizada em 30 de abril de 2020; _____

_____ A estratégia gradual de levantamento de medidas de confinamento, promovida



CARREGAL DO SAL

pelo Governo, no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19, constante do Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, de 30 de abril e do seu anexo da qual faz parte integrante;

— Esta estratégia começou a ser operacionalizada no passado dia 4 de maio e teve, no dia 18 de maio de 2020, a sua segunda etapa, porventura a que mais desafios impõe, com a permissão de funcionamento de novos serviços, de que se destacam os serviços de restauração e similares, com inclusão do funcionamento das respetivas esplanadas;

— A estratégia gradual atrás referida terá de ter sempre presente o cumprimento rigoroso das normas e orientações emanadas do Governo e da Direção Geral da Saúde, no que diz respeito à higienização, ao distanciamento de segurança, à proteção individual de modo a combater a propagação do vírus, propósitos naturais da situação de calamidade atualmente vigente;

— Todos, sem exceção, entidades públicas, privadas e particulares, têm como especial obrigação contribuir para um clima de confiança que urge reconstruir passo a passo.

— E considerando que:

— O Governo tem incrementado, através de diversos diplomas, medidas de apoio para o reinício e restabelecimento da atividade económica, do que a Câmara Municipal tem vindo a publicitar pelos meios e nos termos ao seu dispor;

— O Município de Carregal do Sal, atento a estas iniciativas governamentais, tem acompanhado este desígnio nacional;

— Impõe-se, agora, no arranque da segunda fase da estratégia gradual de levantamento de medidas de confinamento, prestar particular atenção à realidade local do comércio e serviços, com especial ênfase para a restauração e similares, com inclusão do

funcionamento das respetivas esplanadas;_____

_____ – O objetivo principal é garantir um estímulo de revitalização, relançamento da economia e estabilização socioeconómica das famílias, o que já tinha sido previsto aquando da aprovação das Medidas de Apoio COVID-19 – CARREGAL+SOLIDÁRIO, a coberto do meu Despacho datado de 27 de abril de 2020._____

_____ Assim, para além das medidas já implementadas e operacionalizadas e não excluindo a possibilidade de adoção de outras, PROPONHO à Câmara Municipal: _____

_____ 1 – A aprovação/ratificação pela Câmara Municipal do lançamento da Ação Promocional “Comprar no Comércio Tradicional – Para Ajudar!”, conforme documento que se junta e que faz parte integrante desta proposta._____

_____ 2 – A suspensão, a partir do dia 11 de março de 2020, data em que a Organização Mundial de Saúde qualificou a emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 como uma pandemia internacional e até ao fim do ano de 2020:_____

_____ 2.1 – Da cobrança das taxas referentes à ocupação do espaço público e ou colocação de esplanadas junto de estabelecimentos de restauração e similares, tendo como único condicionalismo, para o deferimento, ter o proprietário ou explorador do estabelecimento feito idêntico pedido no ano anterior, devendo formalizar o respetivo licenciamento no Balcão do Empreendedor. _____

_____ 2.2 – Da cobrança das taxas referentes à publicidade de todos os estabelecimentos comerciais do Concelho._____

_____ 3 – A suspensão, a partir do dia 11 de março de 2020, data em que a Organização Mundial de Saúde qualificou a emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 como uma pandemia internacional e até ao fim do ano de 2020, do pagamento do agravamento, motivado pelo eventual atraso na liquidação de rendas da habitação social._____



CARREGAL DO SAL

Livro 99
Folha _____

—————4 – A suspensão, na reabertura das feiras semanais, do pagamento do terrado por parte dos feirantes. Esta medida deverá ser reavaliada, nos seus termos, após a implementação plena das feiras semanais.—————

—————5 – A suspensão do pagamento da renda, por parte do explorador do Bar do Parque Alzira Cláudio, por período equivalente ao encerramento das instalações e o pagamento de 50% da renda mensal, até à abertura total do Parque.—————

—————A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar, ratificando a proposta de dezanove do corrente mês e ano, proferida pelo Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, referente às Medidas de Apoio COVID-19 – Carregal+Solidário, implementadas e a implementar.—————

————— **ORCA 1 DOS TROVISCOS** —————

—————(0214/20200522) 13. RELATÓRIO DO ANO 2019 E POSSÍVEL CAMPANHA DE 2020. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

————— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/05/12, sob o n.º 4050).* —

—————Foi presente, na reunião, o *email*, datado de doze do corrente mês e ano, emanado do Mestre José Ventura e subordinado ao assunto supramencionado. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. —————

—————A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade mandar o Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, para dialogar acerca da proposta apresentada, face aos constrangimentos da pandemia da doença COVID-19.—————

————— **CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA E VIA PEDONAL** —————

—————(0215/20200522) 14. PROPOSTA DE CONTRATO DE SUBCONCESSÃO EMANADO

DA INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, IP. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

— (Documento registado nos serviços camarários, em 2020/05/15, sob o n.º 4165). —

— Foi presente, na reunião, o *email*, datado de treze do corrente mês e ano, emanado da Infraestruturas de Portugal, IP, Património, subordinado ao assunto supramencionado, que se fazia acompanhar da minuta do Contrato de Subconcessão, que se considera parte integrante desta deliberação. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.

— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a minuta do Contrato de Subconcessão a celebrar com a empresa Infraestruturas de Portugal, I.P., no âmbito do projeto municipal de Construção da Ciclovia e Via Pedonal entre Carregal do Sal e Oliveirinha.

— **FUNDAÇÃO ARISTIDES SOUSA MENDES** —

— (0216/20200522) 15. CONTRATO DE COMODATO. CASA DO PASSAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

— O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para apresentar e justificar este ponto da ordem do dia, referindo-se à minuta do Contrato de Comodato, previamente distribuída, a celebrar entre a Fundação Aristides de Sousa Mendes e o Município de Carregal do Sal, no âmbito do projeto de Requalificação e Musealização da Casa do Passal, que é do seguinte teor:

— **“CONTRATO DE COMODATO** —

— Entre: —

— **PRIMEIRA OUTORGANTE: FUNDAÇÃO ARISTIDES SOUSA MENDES**, pessoa



CARREGAL DO SAL

coletiva com o número 504901052 (a verificar), com sede Edifício Campos Lobo (em frente à Casa do Passal), Avenida do Cristo-Rei, 46, Cabanas de Viriato, neste ato representada pelo seu Presidente do Conselho de Administração, José Maximiano de Albuquerque Almeida Leitão, com poderes para o ato, como comodante; _____

_____ e _____

_____ **SEGUNDO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL**, pessoa coletiva de direito público número 506684920, com sede em Praça do Município, Carregal do Sal, representado pelo Presidente da Câmara Municipal Rogério Mota Abrantes, com poderes para o efeito, conforme resulta do disposto no artigo 35.º, n.º 1, alínea a) e n.º 2, alínea f) do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como comodatário _____

_____ Considerando que: _____

_____ **A.** Os domínios do património e cultura são, de acordo com o art.º 23º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma das atribuições prosseguidas pelos municípios na salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, razão pela qual estabelece a alínea t) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que compete à câmara municipal assegurar a conservação, recuperação e divulgação do património cultural e urbanístico dos respetivos concelhos. _____

_____ **B.** A Fundação Aristides de Sousa Mendes, reconhecida pela Portaria n.º 639/2000 (2.ª série), publicada em Diário da República n.º 83/2000, Série II, de 07/04/2000, é uma pessoa coletiva de direito privado e de tipo fundacional, sem fins lucrativos e com estatuto de utilidade pública mantido por Resolução do Conselho de Ministros n.º 13-A/2013, de 08/03/2013, publicado em Diário da República n.º 48/2013, 1.º Suplemento, Série I de 08/03/2013, tem como finalidade estatutária a criação de um espaço museológico a instalar na Casa do Passal, destinado a homenagear e divulgar a atuação humanitária de Aristides de Sousa Mendes. _____

———**C.** A preservação da Casa do Passal tem por objetivo homenagear a missão humanitária de Aristides de Sousa Mendes e família e dar a conhecer o seu legado às gerações presentes e futuras, marco histórico-social que constitui uma âncora de promoção do município a nível nacional e internacional, que permitirá a integração em circuitos turístico-culturais, na perspetiva de aumentar a capacidade de atração de visitantes ao concelho e, assim, divulgar os seus valores e recursos.

———É celebrado o presente Contrato de Comodato que se regerá pelas cláusulas seguintes e nos termos dos artigos 1129º a 1140º do Código Civil:—————

———**CLÁUSULA PRIMEIRA**—————

———A Primeira Outorgante é legítima proprietária e possuidora do prédio urbano sito na freguesia de Cabanas de Viriato, descrito na Conservatória do Registo Predial de Carregal do Sal sob o número 877 e inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo número 480, que corresponde ao edifício designado como Casa do Passal. —————

———**CLÁUSULA SEGUNDA**—————

———O presente contrato tem como objeto a entrega do prédio referido na cláusula anterior pela comodante ao comodatário, para a concretização da Operação "Requalificação e Musealização da Casa do Passal», candidatura apresentada pelo Município de Carregal do Sal ao Centro 2020, destinada à utilização do imóvel pela autarquia para fins culturais públicos e de iniciativa municipal e subsequente fruição do público em geral. —————

———**CLÁUSULA TERCEIRA**—————

———O município de Carregal do Sal obriga-se a executar o Projeto "Requalificação e Musealização da Casa do Passal ", assumindo, para esse efeito, o papel de dono da obra, nos termos e para os efeitos estabelecidos no Código dos Contratos Públicos. —————

———**CLÁUSULA QUARTA**—————



CARREGAL DO SAL

—————1. O contrato de comodato é gratuito e livre de quaisquer ónus ou encargos e é celebrado pelo prazo de dez anos, contados da data da respetiva assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por sucessivos períodos de dois anos. _____

—————2. A denúncia unilateral do contrato, por qualquer das partes, não pode ocorrer antes de decorrido o prazo de dez anos referidos no n.º 1 desta cláusula. Este prazo será renovado automaticamente por sucessivos períodos de 2 (dois) anos, caso não seja denunciado relativamente ao termo inicial do período de duração ou de qualquer das suas renovações, por carta registada com aviso de receção e com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por qualquer das partes. _____

----- 3. A denúncia unilateral do contrato pela primeira outorgante, após os prazos prescritos na presente cláusula, não deverá impedir a fruição pelo público em geral do imóvel e do seu espaço exterior. _____

—————**CLÁUSULA QUINTA**—————

—————1. Durante o período de vigência do presente contrato, será permitido à comodante, sem quaisquer encargos adicionais referentes à disponibilização do espaço, a utilização pontual da "Casa do Passal", em coordenação com o comodatário, sem que seja colocada em causa a utilização municipal e a fruição pelo público em geral. _____

—————2. Após conclusão das obras de requalificação e musealização da Casa do Passal e uma vez aberta ao público, caberá ao comodatário, em termos a definir nesse momento, a definição do modelo de gestão, do enquadramento estratégico, do plano de atividades culturais a realizar, bem como a elaboração, aprovação, gestão e execução do respetivo orçamento. _____

—————3. A concretização do estipulado no parágrafo anterior resulta de auscultação e colaboração com a comodante - bem como com outra(s) entidade(s) com quem seja(m), eventualmente, feitas parcerias nesse âmbito - tendo em conta, nomeadamente, a

salvaguarda e prossecução do interesse público enunciado nos Considerandos A, B e C) do presente contrato. _____

CLÁUSULA SEXTA

_____ Findos os prazos indicados na cláusula quarta, em caso de denúncia do contrato, o comodatário obriga-se a restituir o bem à comodante nas devidas condições, sem direito a qualquer indemnização pelas benfeitorias realizadas no mesmo. _____

_____ E pelas OUTORGANTES foi dito que o presente contrato é celebrado de acordo com a vontade de ambos, ficando o mesmo subordinado aos princípios e disposições legais aplicáveis. _____

_____ O presente contrato é feito em dois exemplares, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, sendo um exemplar entregue a casa uma delas. _____

_____ Carregal do Sal, de de 2020 _____

_____ PRIMEIRA OUTORGANTE _____

_____ SEGUNDA OUTORGANTE." _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a minuta do contrato de contrato ora transcrita, no âmbito da Requalificação e Musealização da Casa do Passal, a celebrar entre a Fundação Aristides de Sousa Mendes e o Município de Carregal do Sal. _____

PROTÓCOLOS

_____ (0217/20200522) 16. POSTO DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/05/07, sob o n.º 1171*). _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número vinte e um, datada de sete de maio do corrente mês e ano, registada sob o número mil, cento e setenta e um. _____



CARREGAL DO SAL

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente aos termos e condições do protocolo a celebrar, no âmbito do funcionamento do Posto de Carregamento de Veículos Elétricos _____

—17. **PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS** _____

—(0218/20200522) 17.1 RENOVAÇÃO DE CONTRATO. TÉCNICO SUPERIOR DE MUSEU. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

—(*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/05/07, sob o n.º 1167*). —

—Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número dezanove, datada de sete do corrente mês e ano, contendo os fundamentos e o enquadramento da renovação da prestação de serviços com o Técnico Superior de Museu Marco Paulo Alves Lopes. _____

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com a renovação do contrato de prestação de serviços, por mais um ano, celebrado com o Técnico Superior de Museu Marco Paulo Alves Lopes. _____

—(0219/20200522) 17.2 RENOVAÇÃO DE CONTRATO. TÉCNICO SUPERIOR DE ARQUITETURA E URBANISMO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

—(*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/05/04, sob o n.º 1149*). —

—Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número dezassete, datada de quatro do corrente mês e ano, contendo os fundamentos e o enquadramento da renovação da prestação de serviços com o Arquiteto Carlos Santos. _____

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com o procedimento de ajuste direto para a

formação de novo contrato a celebrar com o Arquiteto Carlos Santos, por um período de dois anos. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/05/04, sob o n.º 1150).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número dezoito, datada de quatro do corrente mês e ano, contendo os fundamentos e o enquadramento da renovação da prestação de serviços com a Técnica Superior de Arquitetura e Urbanismo, Joana Isabel da Cruz Pereira. —

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com a renovação do contrato de prestação de serviços, por mais meio ano, celebrado com a Técnica Superior de Arquitetura e Urbanismo, Joana Isabel da Cruz Pereira. _____

_____ ***CEDÊNCIA DE MATERIAIS*** _____

_____ (0220/20200522)18. PISO DE BORRACHA INUTILIZADO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/05/12, sob o n.º 1196).* _____

_____ Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número cento e setenta e três, datada de doze do corrente mês e ano, que capeava um pedido oportunamente formulado pelo colaborador da Câmara Municipal, Tiago Daniel Rodrigues Paulo Borges, para cedência gratuita de piso de borracha inutilizado proveniente de antigos parques infantis. —

_____ Face à informação atrás referida, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, no sentido de ser feita a cedência gratuita, ao colaborador da Câmara Municipal, Tiago Daniel Rodrigues Paulo Borges de piso de borracha depositado em estaleiro, sem qualquer utilidade para os serviços. _____

_____ ***AQUISIÇÃO CORRENTE DE MATERIAIS*** _____



CARREGAL DO SAL

Livro 99
Folha _____

_____(0221/20200522) 19. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

____Este ponto foi retirado da ordem do dia. _____

_____**PAGAMENTOS**_____

_____(0222/20200522) 20. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS. _____

____O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações com início no número oitocentos e noventa e nove/um e termo no número mil e setenta e cinco, no valor de €153 783,10 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e três euros e dez cêntimos), todas elas registadas nas fichas respetivas. _____

____A Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade tomar conhecimento, concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara. _____

_____(0223/20200522) **ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA.** _____

____Eram precisamente vinte horas e quinze minutos, quando o Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, deu por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, tendo solicitado ao Chefe da Divisão de Administração Geral que procedesse à leitura da ata que, para constar, tinha sido, entretanto, elaborada. _____

____Feita de seguida a respetiva leitura, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, aprovou por unanimidade a ata nos exatos termos em que a mesma se encontrava redigida. _____

_____(0224/20200522) **ENCERRAMENTO.** _____

____E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, foi declarada encerrada a reunião, quando eram vinte horas e trinta minutos, procedendo à assinatura da ata, conjuntamente com quem a lavrou. _____

——— Rogério Mota Abrantes

——— António Manuel Ribeiro
